

Aula 00

*Curso de Direito Empresarial p/ OAB (2
fase) XXXI Exame de Ordem - Com
Monitoria*

Autor:

Alessandro Sanchez

21 de Janeiro de 2020

Sumário

Metodologia do Curso	4
Raio X da Banca FGV	5
Desvendando o Edital	5
Montando o seu Projeto de Estudo	14
1 - Avalie suas prioridades	14
2 - Enfrente as pressões	14
3 - Tempo de estudo	14
4 - Tempo de recreação	14
5 - Motivação	15
6 - Fazendo um horário de estudo	15
7 – Persistência	15
8 - Identificando e corrigindo suas fraquezas	15
9 - Aprendendo com as provas	15
Técnicas de Estudo	16
1 – Técnica de leitura	16
2 – Técnica de identificação da peça	17
3 – Aplicação das técnicas de leitura e identificação da peça	18
4 – Estruturando a peça	19



4.1 – Peça processual	20
Marcação Do Vade-Mécum.....	21
1 – Marcações/Remissões proibidas.....	22
2 – Marcações/Remissões permitidas.....	24
2.1 – Grupo Verde.....	26
2.2 – Grupo Amarelo.....	27
2.3 – Grupo Rosa.....	29
2.4 – Grupo Laranja.....	30
Considerações Finais	32



DIREITO EMPRESARIAL NA PROVA DA OAB

Olá, **alunos do Estratégia OAB!**

Sejam muito bem-vindos ao curso de **Direito Empresarial focado na 2ª fase do XXX Exame de Ordem**. Preparem-se para a jornada da aprovação!!!!

Primeiramente, parabéns pelo resultado na 1ª fase da OAB. Graças a sua dedicação, disciplina e estudo a 1ª etapa foi alcançada com sucesso! Mas, nem tudo são flores (rs). Ainda falta uma etapa final a ser concluída.

Por isso, peço se possível que deixe a euforia um pouco de lado e tenha muita serenidade para iniciar o curso de 2ª fase. O momento pede tranquilidade (para não atropelar o cronograma) e muita dedicação para conseguir estudar muitos assuntos em tão pouco tempo.

E, nesse sentido, entra a estratégia de uma boa revisão em Direito Material Empresarial junto com o estudo prático das peças processuais.

Vou fazer uma breve apresentação. Meu nome é **Alessandro Sanchez**, sou professor de Direito Empresarial para 1ª e 2ª fase OAB do Estratégia Concursos.

Ao longo de minha caminhada preparando alunos para a prova da OAB, pude escrever a primeira obra do país intitulada PRÁTICA JURÍDICA EMPRESARIAL e venho preparando milhares de alunos desde a primeira prova em que se ouviu falar em Direito Empresarial na segunda Fase da OAB. Agradeço muito a confiança e juntos faremos uma excelente preparação.

Sei o quanto esta etapa é difícil, gera muita ansiedade, insegurança e incertezas. Mas, garanto a todos que os resultados virão e lá na frente irão agradecer pelos esforços empreendidos. Sempre vale a pena. Confie em mim!

Foco total nos estudos, disciplina e venha comigo buscar essa carteirinha!

Um abraço e bons estudos!



METODOLOGIA DO CURSO

IMPORTANTE! LEIA ATENTAMENTE. TODAS AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O NOSSO TRABALHO ESTÃO EXPLICADAS AQUI!

Teremos esta aula inaugural de apresentação geral do curso, além de dicas importantes sobre como estudar para 2ª fase da OAB. Peço uma atenção especial aos vídeos relacionados, pois trago algumas informações valiosas de como se organizar, como estudar os materiais, fazer as marcações do código, preparar as peças, enfim... uma aula guia para sua jornada de estudo.

No aspecto do conteúdo em si, nosso **curso ser formado por 03 pontos fundamentais:**

Sim, meus amigos, precisaremos fazer uma revisão teórica do direito material. Fiquem tranquilos, pois vamos trabalhar a peça e teremos um bom tempo.

Inicialmente, é imprescindível **construir uma base sólida agora em Direito Empresarial** para que lá na frente possamos caminhar juntos. Não adianta pularmos esta etapa se não tivermos conhecimento para fundamentar as nossas respostas. A peça, por si só, não garante a aprovação!

Na Segunda Fase, faremos o **estudo completo do Direito Empresarial no edital, mas naturalmente, haverá foco ao exigido costumeiramente pela prova.** O momento agora é focarmos nos principais pontos que devem ser cobrados em 2ª fase, combinando legislação, doutrina e as tendências de jurisprudência, ok? Faremos um estudo verticalizado.

Passado esse primeiro momento, daremos um foco total no estudo teórico e prático das peças processuais. Aqui, teremos o cuidado de trabalhar as bases técnicas para uma boa peça, seja no que tange aos aspectos formais/processuais, seja no que tange aos aspectos de conteúdo.

Na última etapa de nossa preparação, temos as **chamadas rodadas de temas.** O momento de colocar a mão na massa. Praticar, praticar e praticar cada vez mais.

O trabalho abordará uma espécie de simulado para treinarmos o aspecto prático-profissional da peça, bem como para as respostas às questões discursivas. Lembrando que você responderá a 4 (quatro) questões e redigirá 01 (uma) peça processual, que serão corrigidas e devolvidas por mim para que você se sinta o mais seguro possível no dia da prova.



RAIO X DA BANCA FGV

Acompanhem comigo esse breve **Raio X que preparamos sobre o histórico da FGV desde a unificação do exame de ordem em 2010 até a última prova**, com relação aos temas cobrados em 2ª fase.

Analisando as provas anteriores, percebe-se que há assuntos fundamentais em nosso processo de estudo que precisaremos trabalhar com profundidade. Alguns são os queridinhos da banca, a exemplo das **Sociedades no Código Civil, Títulos de Crédito, Falências e Recuperações de empresas**.

Tais temas, digo todas as provas tiveram a cobrança de um desses assuntos, seja nas questões discursivas (muitas delas focadas exclusivamente nesses temas), seja na cobrança das peças processuais. E não poderia ser diferente.

Em relação às peças, **destacamos as Ações de Cobrança em geral**, seja pela via executiva, monitória ou de conhecimento e as ações falimentares.

DESVENDANDO O EDITAL

Para que possamos ter um bom resultado em qualquer atividade, é preciso antes de tudo conhecermos as regras do jogo. Como podemos caminhar bem nessa preparação se ao menos não conhecemos quais ferramentas podemos usar e como podemos usá-las?

Isso mesmo, difícil imaginar a aprovação em um Exame de Ordem sem uma boa análise do edital, até para que possamos estar mais seguros durante a prova. Fiquem tranquilos, preparei para vocês um "check list".

a) Como é composta a nossa prova?

A 2ª fase da OAB ser composta pela aplicação de **4 (quatro) questões discursivas**, sob a forma de situações-problema, e **uma peça processual, assim chamada de peça prático-profissional**.



Tudo isto, deverá ser realizado em 05 (cinco) horas de prova, então importante termos uma boa estratégia para que não precisemos chegar naqueles 05 minutos finais desesperados (rs).

À prova, será atribuída uma pontuação final de **10 (dez) pontos**, sendo que só a peça profissional valerá **05 (cinco) pontos**, e o restante será distribuído para as 4 questões discursivas, sob a forma de situações-problema, valendo no máximo 1,25 (um e vinte e cinco) pontos cada.

“Prof. Vamos trabalhar a peça... é metade da prova”. Meus amigos, mais uma vez, aqui temos a primeira lição e preciso repetir. **A peça por si só não garante a aprovação!** Os números estão nos dizendo isso. Para ser aprovado o candidato deve obter, no mínimo, entre o somatório dos quesitos da 2ª fase, **06 (seis) pontos**.

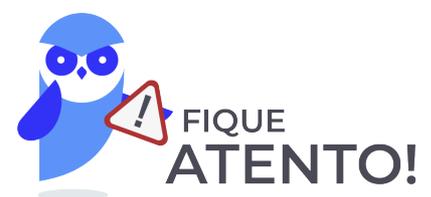
Gabaritar a peça processual lhe atribuir 05 pontos. Isso é suficiente? Não. Ajudará na aprovação? Sim, e muito! Mas precisamos ter uma atenção especial às questões discursivas. Sabe o motivo?

Primeiro, pois em uma boa prova processual, a média histórica das notas atribuídas aos candidatos no exame da 2ª fase da OAB gira em torno de 3,5 a 4,5 pontos. Ou seja, precisaremos ainda conquistar valiosos pontos nas questões abertas.

Segundo, as questões discursivas são curtas e buscam fundamentalmente o conhecimento teórico do candidato; então trabalhando de forma clara, objetiva, concisa e técnica, as chances de gabaritar os quesitos são grandes. E aqui, podem ter certeza, será a sua válvula de escape para uma eventual (espero que não precise) compensação de pontos que foram perdidos na peça prática.

b) Posso assinar a peça e as questões? E os dados da parte?

Antes de qualquer coisa, muita, mas muita atenção com o que escreve e aonde escreve na hora da prova. O caderno de prova só pode ser assinado em local apropriado, na capa do caderno onde conterà a solicitação de assinatura.



Meus alunos, qualquer **“marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da prova e a eliminação do examinando”**.

Então, **não coloque referência a nomes, dados de documentos ou qualquer outro dado que não tenha sido fornecido pela banca**. O edital esclarece que o *“examinando não pode produzir qualquer identificação ou informações além daquelas fornecidas e permitidas nos enunciados contidos no caderno de prova”*.

Agora, se a banca lhe forneceu dados no caderno de prova (nome, situação civil, nacionalidade), você reproduzirá em sua peça/questão **exatamente aqueles dados fornecidos, sem inventar absolutamente nada**.



EXEMPLIFICANDO

Assim, o edital nos diz que sendo exigido o dado para a correta solução do problema, você deverá *“escrever o nome do dado seguido de reticências ou de “XXX” (exemplo: “Município...”, “Data...”, “Advogado...”, “OAB...”, “MunicípioXXX”, “DataXXX”, “AdvogadoXXX”, “OABXXX” etc.)”* (item 3.5.9)

E, no caso da peça processual ou das questões discursivas ser exigido a assinatura do candidato, você utilizará apenas a palavra **“Advogado...”** ao final. Mais uma vez, qualquer outra assinatura, a banca considerará como marca **identificadora e será atribuída nota 0 (zero)**.

Outro detalhe. Não escreva fora das margens nem acima da quantidade de linhas permitidas por questão, pois será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento transcrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima. E digo mais, além de ser desagradável apresentar sua prova dessa forma, pode caracterizar a identificação da peça.

Como deve ser a escrita? Posso escrever com letra de forma?



O edital apenas afirma que a prova deverá ser realizada com **letra legível**, com caneta esferográfica tinta azul ou preta. O importante é passar para o examinador uma letra acessível de leitura, bem definida.

A **redação deve ser clara, limpa, concisa e técnica, de modo que a banca possa compreender a sua redação.**

Não há vedação expressa ao uso da letra de forma. Então, pode sim ser utilizada, desde que o candidato escreva de forma correta, não misturando as letras cursivas com as de forma, e tendo atenção especial para as letras maiúsculas, que devem ser ressaltadas, ok?

c) Como elaboro minha resposta nas questões e na peça?

A banca examinadora não trabalha com a cobrança direta das normas da ABNT, mas uma prova mal escrita, cheia de erros, e com uma linguagem inapropriada leva a um desconforto do examinador na hora de corrigi-la.

Importante, neste quesito, treinarmos para a elaboração de uma boa redação, principalmente em atenção a uma **linguagem clara, concisa, técnica, bem fundamentada, e objetiva.**

A objetividade aqui, não é sinônimo de peça curta ou questões com poucas linhas. A **objetividade é passar toda a fundamentação técnica sem ser prolixo, sem ser redundante**, de modo que você possa mostrar ao examinador que compreendeu a pergunta, tem conhecimento técnico para respondê-la e sabe repassar isso numa linguagem clara e acessível.

Outro detalhe! Não adianta querer encher a resposta somente copiando a legislação.

Meus amigos, a **“mera transcrição de dispositivos legais, desprovida do raciocínio jurídico, não ensejará pontuação”**. O examinador avaliará sua prova de acordo com sua capacidade de interpretação, adequação ao problema apresentado e domínio do raciocínio jurídico.

Vocês precisam demonstrar de maneira clara e objetiva que compreenderam a situação-problema e tem argumentos jurídicos para fundamentação da resposta. Isso é muito importante!



No caso da peça processual, teremos 5 folhas contendo cada uma delas 30 linhas. Então, devemos trabalhar com a construção de uma peça processual em **torno de 4 a 5 páginas**. Não é bom construirmos uma peça com 2 ou 3 páginas somente, pois temos toda a parte de direito material e as questões processuais que precisaremos demonstrar ao longo do instrumento. **Aqui vale a demonstração de conhecimento e poder de argumentação.**

No caso das questões discursivas evite rodeios, vá direto ao ponto e responda de plano a pergunta feita pela banca. Em seguida, você pode trabalhar o tema aprofundando a parte técnica, aliando conhecimento da legislação, doutrina e jurisprudência.

Um último ponto de suma importância. As questões possuem o formato de itens e subitens. Na hora de montar as respostas, facilite a vida do examinador. Elas deverão **indicar obrigatoriamente qual item do enunciado se refere a cada parte de sua resposta**, sob pena de receber nota zero. (item 3.5.6 do edital)

Então, as respostas serão realizadas indicando logo de cara a letra, tipo: ("A", "B", "C") ou você pode usar o formato de dissertação, mas no início do parágrafo faça a indicação do item a que se refere, tipo: "Em relação ao quesito A...", "No que tange ao item B...", "já no que toca ao item "C" ..." tudo bem? Ah, nos dois casos, coloque sempre na ordem das perguntas!

d) Devo começar pela peça? Quanto tempo destino?

O edital afirma que devemos observar a "ordem de transcrição das respostas para folha definitiva, devendo **iniciá-la pela redação de sua peça profissional, seguido das respostas às quatro questões discursivas, em ordem crescente**", conforme virá em sua prova.

É importante seguir isto, Professor? Com certeza. Até porque, de acordo com o próprio edital "Aquele que não observar tal ordem de transcrição das respostas, assim como o número máximo de páginas destinadas à redação da peça profissional e das questões discursivas, receberá nota 0 (zero), sendo vedado qualquer tipo de rasura e/ou adulteração na identificação das páginas, sob pena de eliminação sumária do examinando do Exame".

E quanto tempo destino para peça, professor? A experiência prática, nos diz que **devemos destinar em média de 2,5 a 3h de prova para a peça processual, ficando 2 horas restantes para elaborarmos as questões discursivas.**



Esse tempo médio, permitirá que você elabore tranquilamente toda a sua prova, de modo que não fique com horário apertado tanto para peça quanto para as questões. Então, importante ficar esperto com o tempo.

Uma mensagem que deixo a título de conselho. **NÃO faça a peça de forma "retalhada"**. Não escreva parte da peça e pule para as questões, ou vice e versa. Isso lhe trará prejuízo e fatalmente você esquecerá alguns tópicos importantes que deveriam constar na sua prova (doutrina, legislação, jurisprudência), além de perder o foco na hora de elaboração dos quesitos.

e) E se eu rasurar na hora da prova?

É possível que você venha a rasurar em algum momento. Se isso acontecer, calma, não se desespere (rs). Você deverá passar um traço em cima da palavra escrita errada, conforme exemplo a seguir:



EXEMPLIFICANDO

- Ex: ~~Assossiação~~ associação (o que você fará é escrever logo em seguida a palavra correta)

Agora, sempre digo aos alunos. O treino é fundamental para que se minimize as chances de erro na hora da prova, até para que possa ter uma redação limpa, clara, apresentável, trazendo assim o examinador para o seu lado na hora da correção.

f) Posso usar abreviaturas, símbolos, ou expressões em latim? Tenho que ficar escrevendo aqueles termos enormes?

Seria muito ruim para o texto ficar repetindo expressões técnicas longas, como "Constituição da República Federativa do Brasil, Código Processo Civil, ou até mesmo artigos, incisos, alíneas..."

Caso se sinta mais seguro, o que pode ser feito é na primeira citação você dispor a expressão de forma completa. Em seguida, as demais podem ser acompanhadas do modo de abreviação correto. Olha só:





Texto completo	Possibilidade de abreviação
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	CRFB/88
Novo Código de Processo Civil	NCPC/2016
Artigo quinto	Art. 5º
Inciso primeiro, segundo	I, II (usar algarismo romano)
Alínea a, b, c	a, b, c
Parágrafo primeiro	§1º
Parágrafo nico	Parágrafo único (escrever mesmo)
Lei. 9.289/1996	Lei. 9.279/96 (sem problema)

No caso, das expressões em latim, você pode fazer o uso delas, mas **não sublinhe**. Ex: mandamus; amicus curiae. E no caso das expressões em inglês, também as evite, a não ser os casos já consagrados. Mas, mesmo assim, não fique usando de forma repetida.

Por último, evite símbolos no teor de sua redação. (!; ?; J; @; *) O examinador pode considerar isto como marca identificadora e ZERAR sua prova!

g) Fazer rascunho ou ir direto para a folha definitiva?

Difícil essa pergunta, pois envolve uma série de fatores. Tem candidato que é mais rápido na hora da prova e consegue dosar o tempo, mas também tem aquele que possui certa dificuldade em administrar o tempo.

O fato é que 05 horas de prova é um tempo razoável para uma boa peça processual, análise do caso, verificação da legislação, jurisprudência, formatação da estrutura da peça, além disso tudo, elaboração das questões discursivas.

Uma sugestão é trabalharmos com o meio termo. É lógico que seria imprudência fazer toda a prova diretamente na folha definitiva. Então, vamos usar o rascunho, não para trabalharmos a



escrita de toda a peça (até porque ela é grande) e a resposta das questões, mas para **organizarmos o pensamento**.

Vamos usar o rascunho para **montarmos um esboço, uma estrutura básica** que consiste na formação dos tópicos que iremos desenvolver na redação e o seu encadeamento lógico, tudo bem? Fiquem tranquilos que vou ajuda-los lá na frente, quando trabalharmos as questões e a peça processual.

h) Quais materiais posso levar para prova?

Hoje em dia, não é possível utilizar **códigos comentados, anotados, comparados ou com organização de índices temáticos, nem índices com roteiros para peças**. Não vale impressos de internet, nem xerox, muito menos livros, revistas, apostilas ou anotações.

Também não possível o uso de jurisprudências, informativos de Tribunais, ou súmulas, informativos e orientações jurisprudenciais **comentadas, anotadas ou comparadas**, ok? A utilização destes materiais e a identificação pelo fiscal de prova acarretará **anulação automática do certame**.

Para a prova, sugiro que faça o uso do famoso “vade-mécum”, que é o material que possui toda a legislação compilada. Caso se utilize de mini códigos, o utilize de forma complementar, pois muitos não possuem toda as normas que precisaremos trabalhar

Ah...último detalhe, mas fundamental. Material atualizado, ok? Principalmente com o Novo Código de Processo Civil NCPC/2016.

Outro ponto. Não podemos utilizar traços, post-its ou remissões a artigos de lei **de forma a estruturar roteiros de peças ou anotações pessoais**.

Agora, temos uma opção que, particularmente, acho que ajuda muito e facilita a vida de vocês na hora da prova! A banca permite que sejam utilizados aqueles separadores de código (aquelas linguetas prontas...)

“Utilização de separadores de códigos fabricados por editoras ou outras instituições ligadas ao mercado gráfico, desde que com impressão que **contenha simples remissão a ramos do Direito ou a leis**”.



A FGV no início de 2018 chegou a publicar um conteúdo com as indicações do que pode e o que não pode para fins de prova da 2ª fase. Dê uma olhadinha:

<http://www.estrategiaoab.com.br/o-que-e-permitido-na-prova-praticoprofissional-exame-de-ordem-da-oab/>

Por fim, ao longo da nossa preparação, faremos marcações combinando disposições de direito material e processual, ressaltando os artigos que provavelmente você utilizará na hora da prova.

A banca permite também (e usaremos essa ferramenta) o uso do famoso “marca texto”, além das canetas para grifar e sublinhar os artigos de lei. No caso das remissões dentro do código, se for usá-las, elas serão simples podendo conter apenas a expressão ao lado “vide art. X” ou “vide súmula 660”, por exemplo. Mas não é possível fazer remissão a julgados. Não pode colocar “vide REsp 638.537”.

Pessoal, essas são as orientações iniciais para que vocês possam no dia do exame de ordem fazer uma ótima prova. Ao longo das questões discursivas e dos temas processuais vamos trabalhando um pouco mais.....e sem mais delongas, vamos iniciar nossa revisão!– Estratégia para realização da prova oab/2ª fase - empresarial

Ao adentrar ao Curso de Direito uma das primeiras ideias que se incutem nas mentes daqueles que se relacionam com as Ciências Jurídicas está no fato de que o exercício da profissão da Advocacia enseja além do Bacharelado, a necessidade de aprovação no Exame de Ordem, e não é só, se o aluno tem no seu **projeto de vida** o exercício das carreiras da Magistratura ou o Ministério Público, a Advocacia pode ser a escolha para a comprovação de um determinado período de Prática Jurídica, onde mais uma vez estará à mercê deste Exame.

Saber estudar com eficiência não é inato, mas sim algo que se adquire. Estudar com eficiência é muito mais do que ser bom aluno. Vale dizer também que muitos se apresentam para o objetivo do **Exame de Ordem** ainda com dificuldades básicas, ainda outros não atingiram de modo satisfatório como se utilizar dos recursos da biblioteca ou mesmo da prática de redação forense. Apontamos alguns aspectos importantes, oferecendo alguns recursos que esperamos, colaborem com a sua preparação para este Exame.



MONTANDO O SEU PROJETO DE ESTUDO

1 - Avalie suas prioridades

É este o momento de analisar qual a **carreira** escolhida, valendo lembrar que dentre as carreiras jurídicas, algumas delas exigem a aprovação no Exame de Ordem, o que não pode ser um impeditivo em sua vida, caso o resultado desta avaliação aponte para este sentido.

2 - Enfrente as pressões

A pressão para a **aprovação** neste exame é grande, sabemos disso. Tal pressão às vezes vem dos pais, do escritório de advocacia em que trabalha ou dos colegas de turma. A maioria dessas pessoas tem boa intenção, mas geralmente não conseguem ajudar muito a resolvê-lo e alguns até parecem fazer para aumentar essas dificuldades. Reconheça e respeite os sentimentos deles, sem sacrificar seu direito de viver de acordo com seus próprios padrões. Ainda que não resolva o problema, uma boa conversa antes de iniciar os estudos pode minimizar bastante os conflitos e ajudar em mais essa empreitada.

3 - Tempo de estudo

Vá com calma, embora também saibamos que não se trata de um **objetivo** fácil, de maneira que gradativamente, possa aumentar o tempo de estudo, assim o cérebro assimila melhor a matéria, a não ser que já esteja acostumado a estudar um grande número de horas diariamente.

4 - Tempo de recreação

Após determinado tempo de estudo semanal, a **produtividade** certamente cairá, e isso é muito justo. Reserve em sua programação um tempo para **exercícios físicos**, seja uma caminhada, uma partida de futebol, musculação, isso vai trazer um melhor trabalho intelectual, e posso garantir, em curto prazo de tempo.



5 - Motivação

Se estiver nesse projeto é porque sabe o que quer, sendo que jamais deve dizer frases como não gosto de estudar; as coisas não dão certo pra mim; as chances são poucas. **Colabore**. Se tiver um propósito definido, perceberá que os hábitos e habilidades necessárias a um **estudo eficiente** não demoram a aparecer. Entenda como fator motivador a ideia de que **aprender é ótimo** e isso enriquecerá a sua vida e quanto mais se lê e aprende, mais fácil se torna ler e aprender.

6 - Fazendo um horário de estudo

Você é a única pessoa capaz de montar seu horário e grade de estudo. Cuide de destinar **mais tempo às matérias que considera difíceis**; diversifique as matérias de estudo; se assistiu uma aula, estude o mais próximo possível de seu término. Sempre reveja o seu horário.

7 – Persistência

Defina o tempo de estudo e se tiver problemas com **concentração**, comece por tornar curtos estes períodos, programando descanso em intervalos previstos e quando estiver estudando, não faça nada que não seja estudar, sendo muito válido escolher um bom lugar, buscando sentar-se reto em uma mesa ou escrivaninha e jamais deitado ou sentado na cama, em lugar bem iluminado, certificando-se finalmente de que todo material está a seu alcance.

8 - Identificando e corrigindo suas fraquezas

Lembre-se de coisas que o impeça de estudar com eficiência e as enumere. Após enumerá-las, trate de mudar determinados hábitos relacionados a essas fraquezas sempre que estudar e então perceberá, pouco a pouco, que é capaz de obter **sucesso** por seus próprios hábitos.

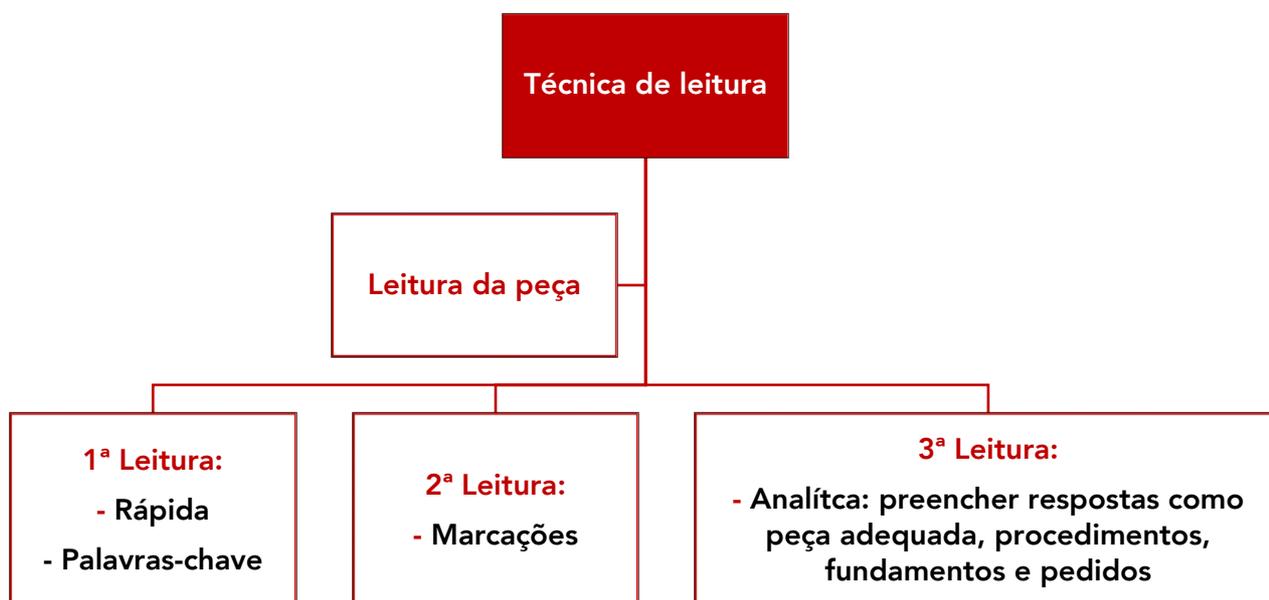
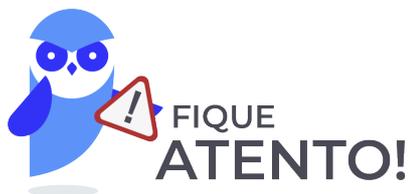
9 - Aprendendo com as provas

Faça **simulados de provas anteriores**, verificando o resultado com a finalidade inclusive de corrigir seus métodos de preparar-se para os exames.



TÉCNICAS DE ESTUDO

1 – Técnica de leitura



2 – Técnica de identificação da peça

1^a

Existe alguma decisão passível de recurso?

2^a

Existe defesa para réplica?

3^a

Existe citação para defesa? (Contestação/Embargos)

4^a

Existe urgência a ser tutelada?

5^a

Existe título a ser executado?

6^a

Existe hipótese de procedimento especial?



3 – Aplicação das técnicas de leitura e identificação da peça

A sociedade limitada Som Perfeito Ltda. Dedicada ao comércio de aparelhos de som tem 4 sócios, Arlindo, Ximenes, Hermano e Suzana, todos com participação idêntica no capital social e com poder de administração isolada.

A sociedade é reconhecida no mercado por sua excelência no ramo e desfruta de grande fama e prestígio em seu ramo de negócio, tendo recebido vários prêmios de revistas.

Entusiasmado com as novas tecnologias de transmissão de imagem com HDTV, “blue ray” e outras, e entendendo haver sinergias entre esse ramo de comércio e o da sociedade, Ximenes propõe aos sócios que passem, também, a comercializar televisões, aparelhos de DVD e “telões”.

Após longa discussão, os demais sócios, contra a opinião de Ximenes, decidiram não ingressar nesse novo ramo de negócio, decisão essa que não foi objeto de ata formal de reunião de sócios, mas foi testemunhada por vários empregados da sociedade e foi também objeto de troca de e-mails entre os sócios.

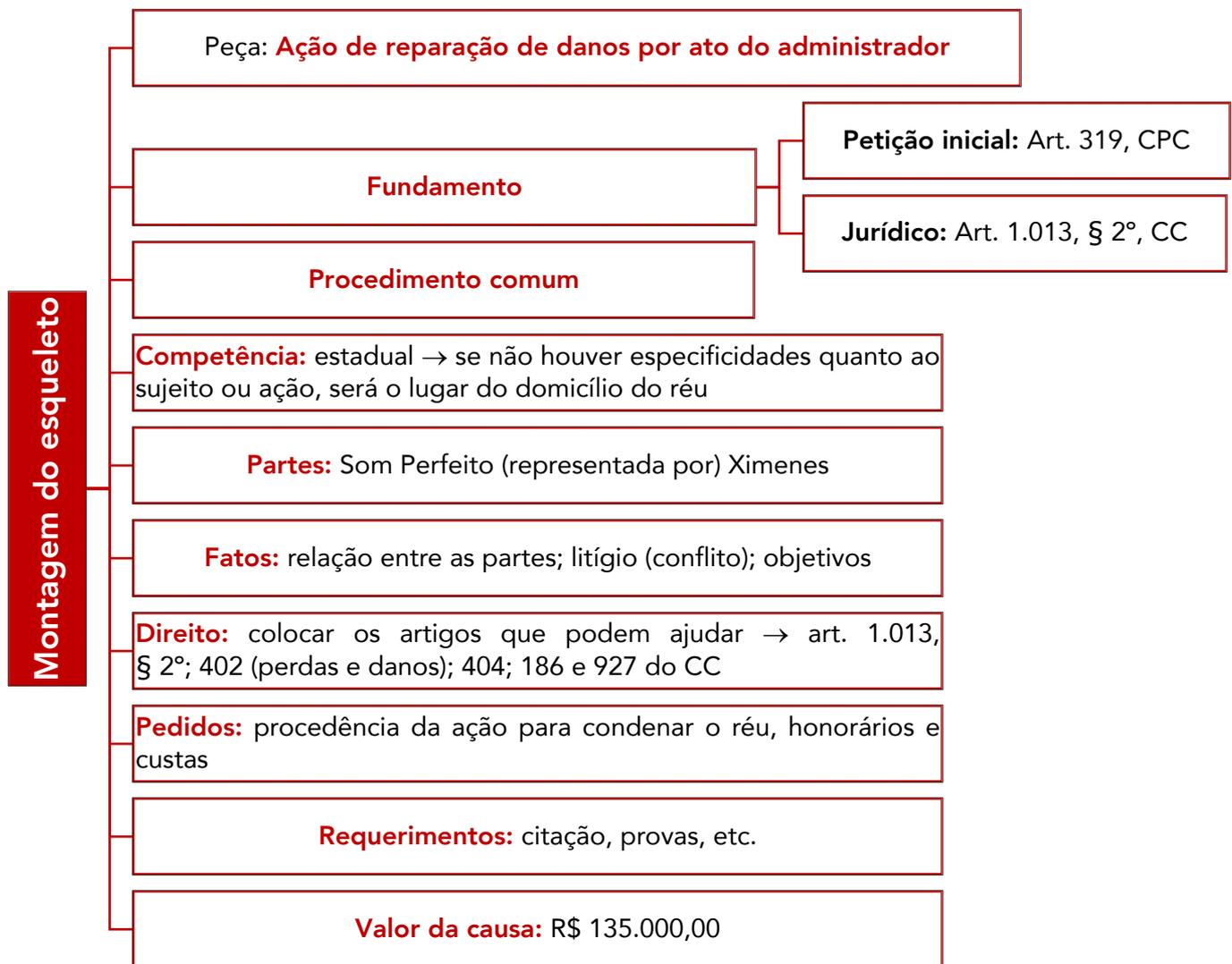
Um ano depois, com o mercado de equipamentos de imagem muito aquecido, à revelia dos demais sócios, a sociedade, representada por Ximenes, assina um contrato para aquisição de 200 televisões que são entregues 90 dias após. As televisões são comercializadas, mas, devido a diversas condições mercadológicas e, principalmente, à inexperiência da sociedade nesse ramo de negócio, sua venda traz um prejuízo de R\$ 135.000,00 para a empresa, conforme indicado por levantamento dos contadores e auditores da sociedade.

Os demais sócios, profundamente irritados com o proceder de Ximenes e com o prejuízo sofrido pela sociedade, procuram um profissional de advocacia, pretendendo alguma espécie de medida judicial contra Ximenes.

Tendo em vista a situação hipotética acima, redija, na condição de advogado(a) pela sociedade, a peça processual adequada para a defesa de sua constituinte, indicando, para tanto, todos os argumentos e fundamentos necessários.



4 – Estruturando a peça



4.1 – Peça processual

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ...VARA DA CIDADE DE ...

SOM PERFEITO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, regularmente inscrita no C.N.P.J. sob o nº ..., com endereço no logradouro..., nº..., bairro..., C.E.P..., Cidade..., Estado..., representada por seus sócios Arlindo, Suzana e Hermano (qualificar os sócios), vem, por meio de seu advogado(a) que esta subscreve, conforme instrumento de procuração (peça anexa), que recebe as suas comunicações processuais no endereço logradouro..., nº..., bairro..., C.E.P..., Cidade..., Estado..., ajuizar

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS POR ATO DO ADMINISTRADOR

Com fundamento no §2º, art. 1013, CC, em face de XIMENES, nacionalidade ..., estado civil..., Administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº..., regularmente inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº..., com endereço eletrônico..., domiciliado no logradouro..., nº..., bairro..., C.E.P..., Cidade... Estado..., pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos:

I – FATOS

Inicialmente, é importante esclarecer que a SOCIEDADE SOM PERFEITO LTDA, ora autora, é composta por 4 (quatro) sócios: Ximenes, Arlindo, Suzana e Hermano, todos com poder de administração isolada.

O conflito se origina diante da vontade de Ximenes, sócio e administrador da Sociedade Som Perfeito LTDA, para adentrar a novo ramo de negócio, iniciando pela aquisição de equipamentos HDTV "Blue Ray", não contando com a aprovação dos demais sócios, conforme testemunhas e documentos, inclusive troca de e-mails.



Assim, a aquisição se deu independentemente da aceitação dos demais, ocasionando um prejuízo no valor de R\$ 135.000, 00 (Cento e trinta e cinco mil) reais.

A presente ação tem por objetivo a reparação dos danos ocasionados a sociedade no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil) reais, conforme levantamento por auditoria (prova anexa).

II - DIREITO

A Sociedade Som Perfeito, ora autora, pretende a reparação dos danos ocasionados, conforme §2º, art. 1013, CC, como segue:

Art. 1013, CC [...]

§2.º. Responde por perdas e
danos.....
.....
.....

Sendo que Ximenes muito embora tenha consultado os demais sócios, não levou em conta a decisão da maioria, cabe reparação por perdas e danos em vista da negligência.

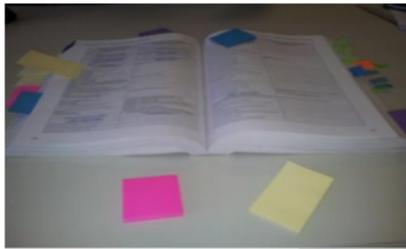
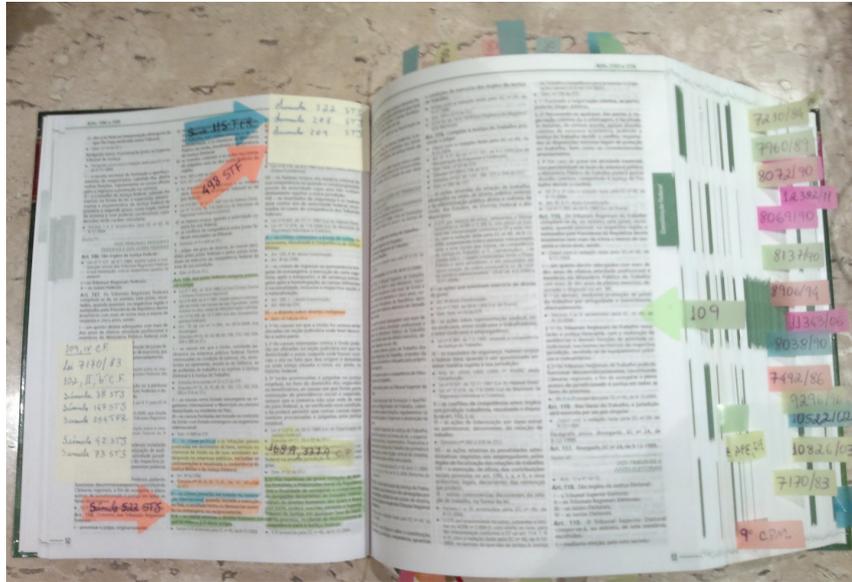
MARCAÇÃO DO VADE-MÉCUM



EXEMPLIFICANDO



1 – Marcações/Remissões proibidas



ANEXO III – MATERIAIS E PROCEDIMENTOS PERMITIDOS PARA CONSULTA NA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

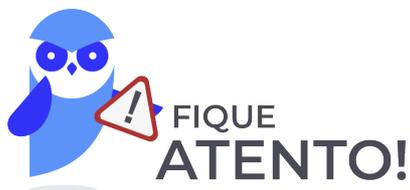
▶ MATERIAL/PROCEDIMENTOS PERMITIDOS

- Simples utilização de marca texto, traço ou simples remissão a artigos ou a lei.
- Separação de códigos por clipes.
- Utilização de separadores de códigos fabricados por editoras ou outras instituições ligadas ao mercado gráfico, desde que com impressão que contenha simples remissão a ramos do Direito ou a leis.

ANEXO III – MATERIAIS E PROCEDIMENTOS PERMITIDOS PARA CONSULTA NA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

▶ MATERIAL/PROCEDIMENTOS PERMITIDOS

- Utilização de separadores de códigos fabricados por editoras ou outras instituições ligadas ao mercado gráfico, desde que com impressão que contenha simples remissão a ramos do Direito ou a leis.



▶ MATERIAL/PROCEDIMENTOS PROIBIDOS

- × Utilização de separadores de códigos fabricados por editoras ou outras instituições ligadas ao mercado gráfico em branco.

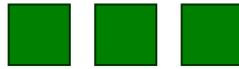


2 – Marcações/Remissões permitidas





2.1 – Grupo Verde



Locação
Propriedade Imaterial



Lei 8245/91
Art. 71
Art. 59
Art. 68
Lei 9279/96
Art. 49
Art. 56
Art. 118
Art. 173



Locação
Propriedade Imaterial



Lei 8245/91
Art. 51
Lei 9279/96
Art. 46
Lei 9609/98
Lei 12529/11



2.2 – Grupo Amarelo



Empresarialidade
Sociedades



- *AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS POR ATO DO ADMINISTRADOR - Art. 1013, CC
- *AÇÃO DE DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE 599, CPC
- *AÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR ATO DE ADMINISTRADOR S/A, CPC, 159, 6404/76
- *AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE LIVROS 420, CPC
- *AÇÃO DE ANULAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA – CPC, 45, CC



- *CAPACIDADE 973, CC
- *RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - 50, PARÁGRAFO ÚNICO, 1015, 990, 991, 1039, 1045, 1052 (todos do Código Civil)
- *SOCIEDADES ANÔNIMAS 116, 158, 285 Lei 6404/76
- *REPARAÇÃO DE DANOS POR ATO DO ADMINISTRADOR §2º, 1013, CC, 186, 927, CC
- *ULTRA VIRES, 1015, CC – QUEBRA DA AFFECTIO 1034, II, CC
- *DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE 1029, 1071, CC, 1085, CC, 1102, CC, 599, CPC



*EXIBIÇÃO DE LIVROS 420, 421, CPC, 1179, CC

*ANULAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA – PARÁGRAFO ÚNICO, 45, CC; 997, CC

*CLÁUSULA DE NÃO RESTABELECIMENTO - 1147, CC.

2.3 – Grupo Rosa



TÍTULOS DE CRÉDITO
ARBITRAGEM
CONTRATOS

*AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA - 824, CPC

*AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 523, CPC

*AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO - 914, 915, CPC

*AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO - 674, CPC

*AÇÃO MONITÓRIA - 700, CPC

*AÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE TÍTULO DE CRÉDITO - 319, CPC

*AÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROTESTO - 319, CPC e 26, Lei 9492/97





- *Lei 7357/85 – Lei do Cheque
- *Lei 5474/68 – Lei da Duplicata
- *Lei 57663/66 – Convenção de Genebra para Letra de Câmbio e Nota Promissória
- *Art. 887 e ss, CC – Títulos de Crédito (aplicação subsidiária)
- *Lei 9307/96 - Arbitragem
- *Art. 653 e ss., CC – Alguns Contratos Empresariais
- *Lei 8955/94 - Franquia Empresarial

2.4 – Grupo Laranja

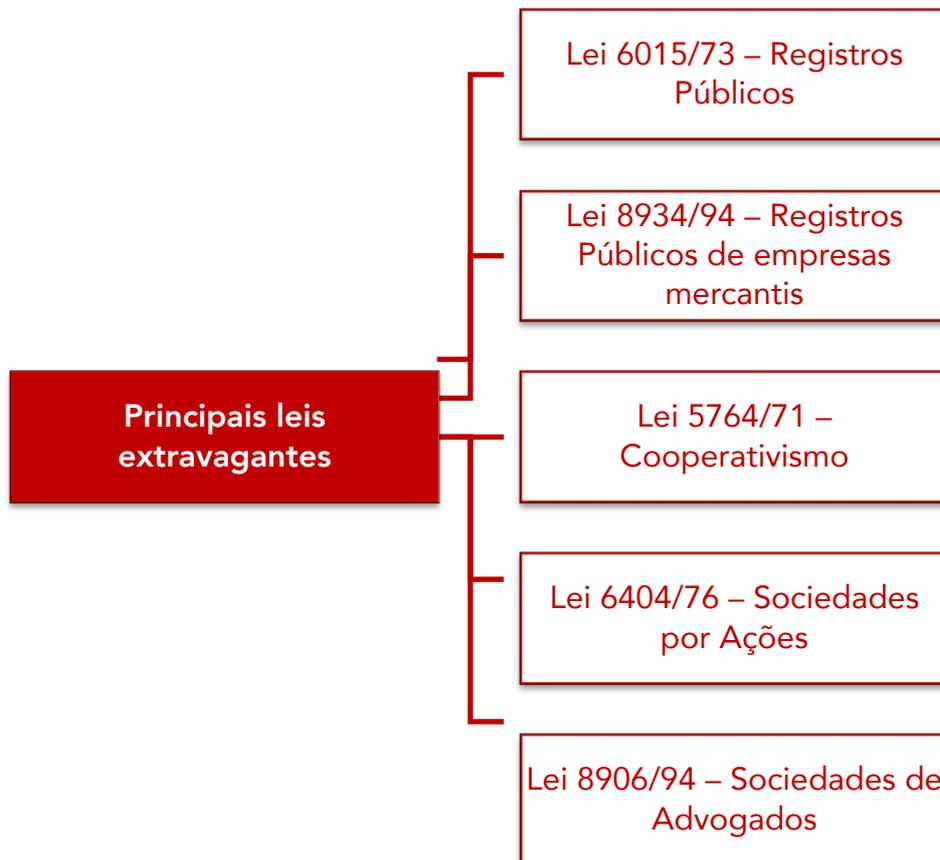


FALÊNCIAS
RECUPERAÇÕES (Lei
11101/05)



- *AÇÃO DE FALÊNCIAS, art. 94 e incisos
- *AÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS, art. 51
- *AÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DO QGC, 10 §5º
- *AÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO QGC, 10 §,6º
- *AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO, 9º
- *AÇÃO REVISIONAL DE CRÉDITO, 19
- *AÇÃO DE RESPONSABILIDADE, 82
- *AÇÃO RESTITUTÓRIA, 85
- *AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO, 93, Lei 11101/05 e 674, CPC
- *AÇÃO REVOCATÓRIA, 129 e 130

Segue também as principais leis esparsas para marcação:



Observação importante: O candidato poderá marcar outros **dispositivos intermediários**, como, por exemplo, o art. 1113, CC (da transformação, da incorporação, da fusão e da cisão das sociedades ou o art. 1123, CC (Sociedades dependentes de autorização), caso sinta-se mais seguro.

Na técnica por nós aplicada, entendemos não ser o caso, pois um número muito grande de marcações no código também pode atrapalhá-lo na procura e marcando o art. 981, CC (Sociedades) o candidato não terá dificuldade em saber que dali por diante, virando mais algumas páginas, encontrará as espécies de sociedades, como no exemplo o art. 1145, CC (sociedades em comandita simples) e os institutos complementares como o art. 1102, CC (da liquidação da sociedade). Finalmente, temos aqui mera sugestão, sendo que o candidato deve marcar o seu código/vade-mécum da maneira como melhor lhe aprouver.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegamos ao final da nossa aula demonstrativa. Foi um assunto breve e introdutório. Nosso intuito primordial foi demonstrar como serão desenvolvidas nossas aulas de Direito Empresarial.

No próximo encontro vamos dedicar nosso estudo a continuidade da Teoria da Empresa, trazendo as principais obrigações do Empresário, além da figura do Estabelecimento e da Propriedade Industrial, no estudo das Marcas e Patentes.

Aguardo vocês em nossa próxima aula!

Para tirar dúvidas e ter acesso a dicas e conteúdos gratuitos, acesse nossas redes sociais:

Instagram - Professor Alessandro Sanchez:

https://www.instagram.com/Prof_SANCHEZ/

Canal do YouTube do Professor Alessandro Sanchez:

<https://www.youtube.com/channel/alessandrosanchez>



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.